



LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um imóvel com dois pavimentos, com as seguintes compartimentações e pisos: 1º Pavimento: uma loja, um depósito com piso em Paviflex; 2º Pavimento: um salão, uma contabilidade, uma diretoria, um cadastro, uma sala de PABX, uma circulação com piso em Paviflex, uma copa, um banheiro feminino, um banheiro masculino com piso em Paviflex e paredes parcialmente azulejadas, terreno com a área de 367,20m², situado à Av. Florentino Avidos nº411, limitando-se ao norte com João Nunes Coelho e Afonso Schwab a Este com mesmo Afonso Schwab e terreno ocupado por quem de direito; ao sul, com a Avenida Presidente Florentino Avidos, antiga Rua do Comércio e a Oeste com Alexandre Buais e Alfredo Dias; com frente de 13,90m à Avenida Presidente Florentino Avidos, antiga Rua do Comércio e fundos, pelo lado esquerdo 24,00m; pelo Oeste 29,00m. **PROPRIETÁRIO:** CASAS SANTA TEREZINHA TECIDOS LTDA, CNPJ n.º 28.128.452/0001-72, com sede na Avenida Presidente Florentino Avidos n.º 411, Centro, Vitória/ES. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:** 47.501 do Livro 3, deste Cartório. O referido é verdade do que dou fé. Vitória, 01 de outubro de 2018. P/OFICIAL, Marly Caldeira de Souza. Selo Digital: 024653.AYH1806.00288

Emolumentos R\$ 22,9 Taxas R\$ 6,85 Total R\$ 29,75

COMPRA E VENDA

R-1-18.131: 01 de outubro de 2018. Protocolo 74.723. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro do presente **Contrato Particular de Compra e Venda** cujos requisitos seguem adiante transcritos. **Transmitente:** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - IDURB/ES, CNPJ n.º 11.147.480/0001-34, autarquia estadual, com sede na Rua Sete de Setembro n.º 362, 5º andar, Vitória/ES. **Adquirente:** CASAS SANTA TEREZINHA TECIDOS LTDA, CNPJ n.º 28.128.452/0001-72, com sede na Avenida Presidente Florentino Avidos n.º 411, Centro, Vitória/ES, que adquire a área de 367,20m² do terreno, constante da presente matrícula. **Forma do Título:** Contrato Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, nos termos da Lei Estadual n.º 10.453/2015, assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas em 09/08/2017, em todas as suas Cláusulas. **Valor do Contrato:** R\$ 1.171,37 (um mil, cento e setenta e um reais e trinta e sete centavos). O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIAL, Marly Caldeira de Souza. Selo Digital: 024653.AYH1806.00288

Emolumentos/R\$ 228,4 Taxas R\$ 68,52 Total R\$ 296,92

ITBI

AV-2-18.131: 01 de outubro de 2018. Protocolo 74.723. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à Averbação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis de acordo com a Certidão de Recolhimento, emitido pela Divisão de Arrecadação da Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Vitória, em 10/09/2018, e Petição datada de 11/09/2018, que me foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando que foi pago o ITBI 3357/2017 no valor de R\$ 1320,53 em 06/09/2018. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIAL, Marly Caldeira de Souza. Selo Digital: 024653.AYH1806.00288

Emolumentos R\$ 30,59 Taxas R\$ 9,18 Total R\$ 39,77

ITBI

AV-3-18.131: 01 de outubro de 2018. Protocolo 74.723. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à Averbação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis de acordo com a Certidão de Recolhimento, emitido pela Divisão de Arrecadação da Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Vitória, em 10/09/2018, e Petição datada de 11/09/2018, que me foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando que foi pago o ITBI 3359/2017 no valor de R\$ 1.280,00 em 31/07/2018. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Wlaurycy Selo Digital: 024653.AYH1806.00288

Emolumentos R\$ 51,18 Taxas R\$ 15,36 Total R\$ 66,54

ITBI

AV-4-18.131: 01 de outubro de 2018. Protocolo 74.723. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à Averbação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis de acordo com a Certidão de Recolhimento, emitido pela Divisão de Arrecadação da Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Vitória, em 10/09/2018, e Petição datada de 11/09/2018, que me foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando que foi pago o ITBI 3358/2017 no valor de R\$ 1.280,00 em 31/07/2018. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Wlaurycy Selo Digital: 024653.AYH1806.00288

Emolumentos R\$ 51,18 Taxas R\$ 15,36 Total R\$ 66,54

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV-5-18.131: 01 de outubro de 2018. Protocolo 74.723. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a presente averbação do Espelho Cadastral da Unidade, expedido via Internet pela Prefeitura Municipal de Vitória, e Petição datada de 11/09/2018, que me foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando que o imóvel constante da presente matrícula está inscrito sob os n.ºs. 01.03.001.0268.001 (Inscrição Imobiliária) e 2-904252 (Inscrição Fiscal), no Cadastro Imobiliário desta Capital. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Wlaurycy Selo Digital: 024653.AYH1806.00288

Emolumentos R\$ 51,18 Taxas R\$ 15,36 Total R\$ 66,54

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV-6-18.131: 01 de outubro de 2018. Protocolo 74.723. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a presente averbação do Espelho Cadastral da Unidade, expedido via Internet pela Prefeitura Municipal de Vitória, e Petição datada de 11/09/2018, que me foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando que o imóvel constante da presente matrícula está inscrito sob os n.ºs. 01.03.001.0368.003 (Inscrição Imobiliária) e 2-17049105 (Inscrição Fiscal), no Cadastro Imobiliário desta Capital. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, Wlaurycy Selo Digital: 024653.AYH1806.00288

Emolumentos R\$ 51,18 Taxas R\$ 15,36 Total R\$ 66,54

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV-7-18.131: 01 de outubro de 2018. Protocolo 74.723. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a presente averbação do Espelho Cadastral da Unidade, expedido via Internet pela Prefeitura Municipal de Vitória, e Petição datada de 11/09/2018, que me foram



apresentados e ficam arquivados neste Cartório, declarando que o imóvel constante da presente matrícula está inscrito sob os n.ºs. 01.03.001.0368.004(Inscrição Imobiliária) e 2-17049106 (Inscrição Fiscal), no Cadastro Imobiliário desta Capital. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, M. Caldeira de Souza Selo Digital: 024653.AYH1806.00288

Emolumentos R\$ 51,18 Taxas R\$ 15,36 Total R\$ 66,54

AÇÃO CAUTELAR

AV-8-18.131: 01 de outubro de 2018. Protocolo 74.723. Nos termos da Lei 015/73 procedo à averbação da Ação Cautelar oriunda da transcrição 47.501 do Livro 3 deste RGI: "Protocolo 1-P sob n 043126 de ordem: Nos termos do Ofício n 0451197, Processo n°024.970.070.454, expedido pelo Juizado de Direito da Oitava Vara Cível desta Capital, em 26/08/1997, expedido nos autos da Ação Cautelar Inominada Preparatória com pedido liminar requerida por José Euclides Ferreira contra Antonio Cesar de Andrade, que me foi apresentado e fica arquivado neste Cartório, declaro que no supra citado Ofício, consta determinação que se abstenha de promover qualquer alienação no imóvel constante da presente matrícula. Vitória, 20/10/1997. A Oficial: (ass.) MCSouza". O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, M. Caldeira de Souza Selo Digital: 024653.AYH1806.00288

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-9-18.131: 01 de outubro de 2018. Protocolo 74.723. Nos termos da Lei 015/73 procedo à averbação da Indisponibilidade de Bens, oriunda da transcrição 47.501 do Livro 3 deste RGI: "Ofício n° 78512012, Processo n° 0000873-7.2003.8.08.001 7 (014.03.000873-5), Ação: Execução Fiscal tendo como Exequente: ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e Executado: CASAS SANTA TEREZINHA TECIDOS LTDA, JOSE EUCLIDES FERREIRA, GERALDO LUDOLF e ANTONIO CESAR ANDRADE, expedido pela Vara Faz Publ Estadual/Reg Público/Meio Ambiente, assinado pela Analista Judiciária Especial Ana Marcia Elesbon Gouvea, em 1410812012, que me foram apresentados e ficam arquivados neste Cartório, determinando a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente transcrição, no sentido de não autorizar a alienação/onerção por qualquer forma, até ulterior de liberação do Juízo acima citado. O referido é verdade dou dou fé. P/OFICIALA, NCLRibeiro Selo Digital: 024653.UAW1208.00167". O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, M. Caldeira de Souza Selo Digital: 024653.AYH1806.00288

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-10-18.131: 16 de janeiro de 2020. Protocolo 76.525. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a presente averbação de acordo com o Protocolo n° 201910.1007.00958303-IA-330 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo n° 01226307320154025001 - Instituição: Tribunal Regional Federal da Segunda Região/ES; Vara: 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Contra: CASAS SANTA TEREZINHA TECIDOS LTDA, CPF n° 28.128.452/0001-72, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, M. Caldeira de Souza Selo Digital: 024653.TLG1910.00591

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-11-18.131: 17 de janeiro de 2020. Protocolo 76.526. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo a presente averbação de acordo com o Protocolo nº 201810.0808.00622433-ia-430 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00018348720144025001- Instituição: Tribunal Regional Federal da Segunda Região/ES; Vara: 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES; Contra: CASAS SANTA TEREZINHA TECIDOS LTDA, CPF nº 28.128.452/0001-72, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. *[Assinatura]* /OFICIALA, Selo Digital: 024653.TLG1910.00672

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

AVERBAÇÃO

AV-12-18.131: 21 de janeiro de 2020. Protocolo 76.536. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à presente averbação em razão de erro evidente para declarar que o imóvel na inicial desta matrícula tem a descrição seguinte: Um imóvel com dois pavimentos, situado à Av. Florentino Avidos, nº 411, nesta Capital, com as seguintes compartimentações e pisos: 1º Pavimento: uma loja, um depósito com piso em Paviflex. 2º Pavimento: um salão, uma contabilidade, uma diretoria, um cadastro, uma sala de PABX, uma circulação com piso em Paviflex, uma copa, um banheiro feminino, um banheiro masculino com piso em Paviflex e paredes parcialmente azulejadas. Área: 875,00m² e o Domínio útil sobre a área de 367,20m² do terreno de marinha, limitando-se ao norte com João Nunes Coelho e Afonso Schwab; a Este com mesmo Afonso Schwab e terreno ocupado por quem de direito; ao Sul, com a Avenida Presidente Florentino Avidos, antiga Rua do Comércio e a Oeste com Alexandre Buaiz e Alfredo Dia; com frente de 13,90m à Avenida Presidente Florentino Avidos, antiga Rua do Comércio e fundo; pelo lado esquerdo 24,00m; pelo Oeste 29,00m e o Direito de Ocupação sobre a área de 29,53m² do terreno de marinha sito à Avenida Presidente Florentino Avidos, antiga Rua do Comércio, nesta Capital, medindo ao Norte, 3,92m por onde se confronta com terreno acrescido de marinha em nome de Afonso Schwab, Leste, em linha quebrada, com três segmentos e consecutivos à distâncias de 5,65m; 2,48m e 3,84m, perfazendo o total de 11,97m, respectivamente, o primeiro segmento confrontando-se com terreno acrescido de marinha beneficiado com o prédio nº 420 da Avenida Presidente Florentino Avidos, antiga Rua do Comércio, de propriedade de Pedro José Aboudib; pela face Sul mede 1,68m, por onde se confronta com terreno na posse de Pedro José Aboudib (prédio nº 429 da mesma Avenida) e finalmente, pelo lado Oeste mede 9,46m por onde se confronta com terreno aforado aos herdeiros de Cleto Nunes Pereira, beneficiado com a outra parte do prédio nº 417/425, com frente para a Avenida Presidente Florentino Avidos, antiga Rua do Comércio e tem como Registros Anteriores 47.501 de ordem do Livro 3-CG e 6.310 de ordem do Livro 4-O e não como constou na inicial desta matrícula. O referido é verdade do que dou fé. *[Assinatura]* /OFICIALA, Selo Digital: 024653.TLG1910.00778

Emolumentos R\$ 0 Taxas R\$ 0 Total R\$ 0

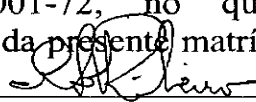
INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-13-18.131: 2 de junho de 2020. Protocolo 76.784. Nos termos da Lei 6.015/73



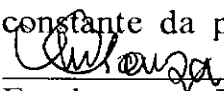
LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

procedo a averbação de Indisponibilidade de Bens de acordo com o Protocolo nº 202003.1214.0109284-IA-061 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00058756020128080024, Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça/ES; Forum/Vara: 1ª Vara da Fazenda Publica Estadual Privativa das Execuções Fiscal/ES; Respósavel: Jose Luiz da Costa Altafim, Contra: CASAS SANTA TEREZINHA TECIDOS LTDA, CNPJ 28.128.452/0001-72, no qual foi determinada a INDISPONIBILIDADE do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.FDX2002.00353

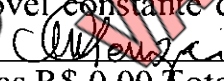
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-14-18.131: 18 de julho de 2022. Protocolo 79.601. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Indisponibilidade de Bens conforme Protocolo nº 202205.1616.2167445-IA-920 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00242635520058080024, Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça/ES; Vara: 1E Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais; Responsável: Jose Luiz da Ciosta Altafim; **Contra:** Casas Santa Terezinha Tecidos Ltda, CNPJ 28.128.452/0001-72, no qual foi determinada a Indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.JAW2203.00974

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-15-18.131: 18 de julho de 2022. Protocolo 79.702. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Indisponibilidade de Bens conforme Protocolo nº 202206.2115.02206436-IA-109 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00440800320088080024, Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça/ES; Vara: 2E Privativa de Execuções Fiscais Estaduais; Responsável: Fabio Pretti, **Contra:** Casas Santa Terezinha Tecidos Ltda, CNPJ 28.128.452/0001-72, no qual foi determinada a Indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.JAW2203.00975

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-16-18.131: 17 de agosto de 2022. Protocolo 79.966. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Indisponibilidade de Bens conforme Protocolo nº 202208.1016.02294078-IA-001 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00242635520058080024, Instituição: STJ/ES - Superior Tribunal de Justiça/ES; Vara: Vitória/ES - 1E Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscal; Responsável: Jose Luiz da Costa Altafim, **Contra:** Casas Santa Terezinha Tecidos Ltda, CNPJ nº 28.128.452/0001-72, no qual foi determinado a Indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.UXZ2204.00612

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-17-18.131: 30 de agosto de 2022. Protocolo 80.012. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Indisponibilidade de Bens conforme o Protocolo nº 202208.1617.02302506-IA-170 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00046083420048080024, Instituição: Vitória/ES - 1E Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa; Vara: STJ - Superior Tribunal de Justiça; **Contra:** Casas Santa Terezinha Tecidos Ltda, CNPJ 28.128.452/0001-72, no qual foi determinada a Indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. *P/OFICIALA, [Assinatura]* Selo Digital: 024653.UXZ2204.00950 Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-18-18.131: 30 de agosto de 2022. Protocolo 80.044. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Indisponibilidade de Bens conforme o Protocolo nº 202208.2414.02316250-IA-380 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00112665920138080024, Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça/ES; Vara: Vitória/ES - 1E Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais; Responsável: José Luiz da Costa Altafim; **Contra:** Casas Santa Terezinha Tecidos Ltda, CNPJ 28.128.452/0001-72, no qual foi determinada a Indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. *P/OFICIALA, [Assinatura]* Selo Digital: 024653.UXZ2204.00953 Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

INDISPONIBILIDADE DE BENS

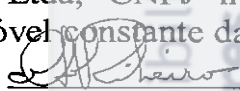
AV-19-18.131: 9 de setembro de 2022. Protocolo 80.081. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Indisponibilidade de Bens conforme o Protocolo nº 202209.0117.02332413-IA-580 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00019874420155170003; Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho/ES - Tribunal Regional do Trabalho da 17 Região; Vara: Vitória/ES - 3E Vara do Trabalho de Vitória/ES; Responsável: Wellington do Nascimento Andrade; **Contra:** Casas Santa Terezinha Tecidos Ltda, CNPJ 28.128.452/0001-72, no qual foi determinada a Indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. *P/OFICIALA, [Assinatura]* Selo Digital: 024653.NVH2205.00222 Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-20-18.131: 9 de setembro de 2022. Protocolo 80.082. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Indisponibilidade de Bens conforme o Protocolo nº 202209.0214.02333788-IA-820 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00231215020048080024; Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça/ES; Vara: Vitória/ES - 1E Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais; Responsável: José Luiz da Costa Altafim; **Contra:** Casas Santa Terezinha Tecidos Ltda, CNPJ 28.128.452/0001-72, no qual foi determinada a Indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. *P/OFICIALA, [Assinatura]* Selo Digital: 024653.NVH2205.00223 Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00



INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-21-18.131: 6 de julho de 2023. Protocolo 81.209. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Indisponibilidade de Bens conforme Protocolo nº 202306.2314.02773945-IA-980 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 50012998920198080024, Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça/ES - TJES - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo; Vara: ES - Vitória - ES - 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa dos Execuções Fiscais; Responsável: José Luiz da Costa Alfafim; **Contra:** Casas Santa Terezinha Tecidos Ltda, CNPJ nº 28.128.452/0001-72, no qual foi determinada a Indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.AQV2303.00549

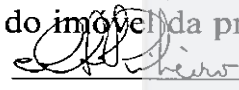
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

PENHORA

AV-22-18.131: 5 de janeiro de 2024. Protocolo 82.058. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Penhora, conforme Certidão de Penhora, recebida via ONR Protocolo PH000496696, Processo nº 0003600-74.2012.5.17.0131, Execução Trabalhista, na qual consta como **Exequente:** JACQUELINE GONÇALVES DA COSTA, CPF 862.914.407-68 e **Executados:** LIRIO COMERCIO DE ARTIGOS DO LAR LTDA, CNPJ 28.425.105/0001-01 e CASAS SANTA TEREZINHA TECIDOS LTDA, CNPJ 28.128.452/0001-72, expedida pelo Tribunal Comarca: Cachoeiro de Itapemirim; Foro: CITFOR; Vara: SEDIM, Escrivão: Cláuber Santos Guterres, em 02/01/2024, no qual foi determinada a Penhora do imóvel constante da presente matrícula. **Valor da Dívida:** R\$ 40.286,72. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.WFZ2307.00804

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV-23-18.131: 19 de abril de 2024. Protocolo 82.359. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Indisponibilidade de Bens conforme Protocolo nº 202403.2014.03228460-IA-660 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00040489220048080024, Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJES - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo; Vara: ES - Vitória - ES - 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual Privativa das Execuções Fiscais; Responsável: José Luiz da Costa Alfafim; **Contra:** Casas Santa Terezinha Tecidos Ltda, CNPJ nº 28.128.452/0001-72, no qual foi determinada a Indisponibilidade do imóvel da presente matrícula. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA,  Selo Digital: 024653.FIY2403.00500

Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

PENHORA

AV-24-18.131: 19 de abril de 2024. Protocolo 82.473. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo à averbação de Penhora, conforme Certidão de Penhora, Protocolo Online: PH000510602, Processo nº 0028600-49.2008.5.17.0132, Execução Trabalhista, na qual consta como **Exequente:** SIND DOS EMPREGADOS NO COMERCIO NO EST DO ESP SANTO, CNPJ 28.164.150/0001-50 e como **Executado:** CASAS SANTA TEREZINHA TECIDOS LTDA, CNPJ nº 28.128.452/0001-72, expedida pela Comarca de Cachoeiro de Itapemirim; Foro: CITFOR; Vara: SEDIM CIT, Escrivão/Diretor:

Clauber Santos Guterres, em 15/04/2024, no qual foi determinada a Penhora do imóvel constante da presente matrícula. **Valor da Dívida:** R\$ 264.324,66. O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, [Assinatura] Selo Digital: 024653.FIY2403.00502
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

PENHORA

AV-25-18.131: 3 de junho de 2024. Protocolo 82.513. Nos termos da Lei 6.015/73 procedo ao registro do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro, cujos requisitos seguem adiante transcritos: **Exequente:** JACQUELINE GONÇALVES DA COSTA. **Executado:** CASAS SANTA TEREZINHA TECIDOS LTDA. **Forma do Título:** Mandado de Penhora, Processo n.º 0000083-68.2024.5.17.0004, expedida pela 4ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, em 15/04/2024 e Auto de Penhora, emitido em 24/04/2024, o qual determina a penhora do imóvel constante da presente matrícula. Avaliação R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). O referido é verdade do que dou fé. P/OFICIALA, [Assinatura] Selo Digital: 024653.LXM2404.00222
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 24,22

Visualização digitalizada
em www.registrarsp.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR